



TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Alúcio Augusto Martins Meira
PRESIDENTE

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra
VICE-PRESIDENTE

Anamaria Chaves Stilianidi
SECRETÁRIA – GERAL

RELATÓRIO ANUAL
(atualizado até o dia 31.12.2010)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
2010 - 2013

Presidente: Aluisio Augusto Martins Meira

Vice-Presidente: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra

Secretária Geral: Anamaria Chaves Stilianidi

Juízes Membros

Almir dos Santos Soares
Antonio Carlos Bernardes Filho
Antonio Erlindo Braga
Bruno Menezes Coelho de Souza
Claudio Ronaldo Barros Bordalo
Dennis Verbicaro Soares
Domingos Emmi
Domingos Fabiano Cosenza
Edílson Araújo dos Santos
Edna Maria Sodr  D'Araújo
Gilberto Alves de Araújo
João Jorge Hage Neto
José Isaac Pacheco Fima
José Ribamar Monteiro Filho
Lafayette Bentes da Costa Nunes
Luis Rodolfo Dinelli Carneiro
Mecenas Pantoja Gonçalves
Marcia Helena de Oliveira Alves Serique
Maria de Nazaré Rodrigues Nogueira
Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira
Maria de Fátima Rangel Canto
Plínio Pinheiro Neto
Selma Lúcia Lopes Leão
Tito Eduardo Valente do Couto



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SUMÁRIO

✓ Tribunal de Verdade.....	4
✓ O Tribunal de Ética e Disciplina no ano de 2010.....	6
✓ A Comissão Pró-Ética.....	8
✓ O Tempo dentro do Tribunal de Ética e Disciplina.....	10
✓ Frequência dos Membros.....	10
✓ Dos Trabalhos Realizados.....	11
✓ Dos Processos Disciplinares Autuados no TED (Representação de Advogado contra Advogado – Provimento nº 83/1996.....	12
✓ Julgamentos.....	13
✓ Julgamentos em Turmas.....	13
✓ Das Penalidades.....	14
✓ Das Penalidades por Inadimplência de Anuidades.....	15
✓ Arquivamentos por Prescrição.....	16
✓ Dos Recursos.....	17
✓ Composição das Turmas Julgadoras	17
✓ Agradecimentos	18



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

A PALAVRA DO PRESIDENTE

Ninguém melhor do que o veterano membro Julgador do TED, Dr. Domingos Emmi, para expressar a nova realidade do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

***Aluisio Augusto Martins Meira
Presidente do TED-OAB/PA***

Tribunal de Verdade (*)

DOMINGOS EMMI

Os tribunais são criações fecundas da prudência humana. Em boa hora foi criado o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará que vem se desempenhando galhardamente de sua missão.

Quando tomou posse como presidente, Aluisio Augusto Martins Meira tornou-se verdadeira encarnação de um novo modelo para o órgão. Seu perfil de advogado militante, que já visitara quase todas as províncias do conhecimento humano, sinalizava exatamente o que o Tribunal precisava para levar a cabo urgentes reformas necessárias visando dar o salto para a modernidade.

As dificuldades com que se defrontou serviram para acentuar os tons de grandeza de seu perfil de líder e excelente administrador.

Quando cruza a linha do tempo para o período inicial do seu mandato – e já apresenta ao Tribunal não só as dificuldades seguramente reduzidas, ou, sob controle, mas também uma considerável obra criativa na linha harmônica do entendimento com o Conselho Seccional presidido pelo advogado Jarbas Vasconcelos.

A grandeza do homem público e do cidadão Aluisio Augusto Martins Meira recolheu os frutos de um respeito, de um reconhecimento e de uma solidariedade em nível estadual, que representa a melhor demonstração do povo paraense.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Distanciando-se do caminho da radicalização, Aluisio sempre dirige-se ao diálogo com juízes e funcionários falando-lhes sem subterfúgios astuciosos ou demagógicos, colocando a sua vocação democrática racional – e não emocional - a serviço de um programa reformista que busca precisamente o enraizamento no TED de uma responsabilidade plena, autêntica, duradoura, operativa e capaz de substituir o estreito paternalismo, que momentaneamente se apodera de nações inteiras, pela consistente e universalizada distribuição de justiça.

Antirradical por excelência, o presidente Aluísio Meira rejeitou tratamento de choque na modernização do Tribunal. As conquistas reformistas se fazem gradualmente, porém sem recuos, antes de tudo cumprindo-se à risca as promessas de campanha.

Sua apurada administração vai ajustando as reformas e o próprio modelo do Tribunal aos imperativos da realidade.

Não abdicando dos instrumentos legais, o Tribunal de Ética e Disciplina os aplicou homenageando o valor que o Direito tenta realizar que é o valor justiça!

As infrações disciplinares foram mantidas a distância do exercício responsável da advocacia, e, as punições aplicadas tiveram quase sempre o respaldo da unânime consciência moral dos senhores Membros Julgadores, enquanto o direito de criticar atos e diretrizes administrativos, em termos idôneos, passou a ser captado, pelo próprio órgão, como uma iniciativa necessária de vigilância e cooperação.

A coesão do TED em torno de seu Presidente, a cada instante reafirmada categoricamente, proporciona a suficiente dosagem de segurança e tranquilidade para que tanto os esforços de modernidade quanto sua expansão decorram em ambiente de entendimento interno. É realmente um Tribunal de verdade no contexto de uma dinâmica continuidade presidencial.

(*) Artigo publicado em “O LIBERAL”, pág. 3, Edição de 17/12/2010.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA NO ANO DE 2010

O Tribunal de Ética e Disciplina, por suas 4 Turmas, e sob a Presidência do Dr. **Aluisio Augusto Martins Meira** ultrapassou, no ano de 2010, os limites da competência de apenas julgar os Processos Disciplinares, instruídos pelo Conselho Seccional. Sua atuação transformou-se e, hoje, o TED também trabalha para que o número de Processos Disciplinares autuados e levados a Julgamento seja cada vez menor.

Foi um ano de exaustivo trabalho. **767** Ofícios expedidos pela Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina. **44** Ofícios expedidos do Gabinete da Presidência e mais **14** Circulares expedidas.

Do trabalho dedicado e comprometido da atual composição do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, pelas 4 Turmas Julgadoras, foram lavrados **125** Acórdãos das Decisões tomadas em **14** reuniões realizadas durante o ano de 2010.

O Tribunal de Ética e Disciplina, vanguardista, aprovou **dois** Provimentos. O Provimento nº 01/2010 TED veio regular as normas de procedimento das partes e de seus procuradores nos Processos Disciplinares, que correm em segredo de justiça. Este foi o **primeiro** Provimento aprovado pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, desde sua criação. Já o segundo Provimento (nº 02/2010 TED) criou a Comissão Pró-Ética.

Presidida pelo autor de sua proposta, o Vice-Presidente do TED Dr. **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra**, a Comissão visa a promoção de palestras e eventos junto às Instituições de Ensino Superior que oferecem o Curso de Direito, com o fim de promover a Ética na Advocacia e, também, defendê-la, de forma profilática.

Além, já se discute a criação de mais uma Comissão, de Promoção de Estudos de Justiça Militar – em parceria com a Escola Superior de Advocacia – e a criação da Corregedoria do Tribunal de Ética e Disciplina. Este último projeto, que já foi aprovado em reunião plenária, tem previsão de apreciação da proposta de seu Regimento para a primeira Sessão de Janeiro de 2011.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Como não poderia ser diferente, em face das novas diretrizes que a OAB toma, no fim do mês de dezembro de 2010, a Corregedoria Geral do Conselho Federal da OAB, solicitou ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, Dr. **Aluisio Augusto Martins Meira**, informações sobre o processamento de determinado Processo Disciplinar, que imediatamente foram prestadas, demonstrando a seriedade dos trabalhos realizados pela Diretoria do TED. Além do cumprimento, rigoroso do seu *mister* no andamento dos Processos Disciplinares, que lhes são submetidos a Julgamento.

Por fim, por absoluta falta de tempo hábil, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, encerra o ano de 2010 com apenas **8** Processos Disciplinares pendentes para julgamento, que já têm previsão de pauta para a primeira reunião do ano de 2011.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DA COMISSÃO PRÓ-ÉTICA

Nos termos deste Provimento nº 02/2010, a Comissão Pró-Ética caberá, além dos cursos e palestras organizados juntamente com a ESA (Escola Superior de Advocacia), promover um conjunto de palestras periódicas nas Instituições de Ensino Superior que ofereçam o Curso de Direito, visando fomentar entre os estudantes uma conduta ética irrepreensível, não só, mas também na Advocacia.

Dessa forma, no período de apenas 06 meses, a Comissão Pró-Ética visitou **3** Instituições de Ensino Superior que oferecem o Curso de Direito: **UNAMA – Universidade da Amazônia; FACI – Faculdade Ideal; FABEL – Faculdade de Belém**, e já mantêm contato com a **Universidade Federal do Pará – UFPA**, para dar início aos seus trabalhos.

A primeira reunião foi realizada, ocorreu no dia 10 de novembro de 2010, com Representantes da UNAMA, Magnífico Reitor **Antonio de Carvalho Vaz Pereira**; Vice-Reitor **Prof. Henrique Heidtmann Neto** e o Profº **Jeferson Antonio Fernandes Bacelar**, Coordenador Adjunto do Curso de Direito da UNAMA. Nela firmou-se o Acordo entre a Instituição e Comissão, pelo qual Serão desenvolvidas atividades, não somente junto aos acadêmicos do Curso de Direito, mas também junto a todos os acadêmicos de todos os cursos oferecidos pela Instituição de Ensino.

Além, a UNAMA colocou à disposição da Comissão os meios de comunicação (mídia impressa e digital) da Instituição, para a realização dos trabalhos e ampla divulgação de suas atividades.

Então, ficou acordado o seguinte:

1. Os membros do Tribunal de Ética e Disciplina, através de sua comissão “*Pró-Ética*” participarão da Semana do Calouro, na UNAMA, palestrando e discutindo assuntos relacionados à Ética Profissional;
2. Ainda no ano de 2010, os membros do TED serão convidados a palestrar para os concluintes do Curso de Direito.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

3. Será celebrado um convênio entre a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA e o TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, através do qual as atividades da Comissão Pró-Ética serão periódicas e continuadas.

A segunda Instituição visitada pela Comissão Pró-Ética foi a Faculdade Ideal – **FACI**. A reunião realizada no dia 12 de novembro de 2010, já apresentou efeitos imediatos.

Nos dias 17 e 18 de Novembro de 2010, a Faculdade Ideal promoveu a **Semana do Direito**. O dia 17 foi disponibilizado ao debate da Ética na Advocacia e os membros da Comissão Pró-Ética, a convite da Faculdade de Direito da FACI, compareceram para palestrar sobre ÉTICA aos alunos, professores e demais presentes.

Na oportunidade, inúmeros questionamentos foram levantados, pelos acadêmicos e professores, a respeito do tema “ÉTICA” e no fim o objetivo de levar aos acadêmicos de Direito a importância da Ética na formação profissional, em especial na área jurídica, de forma didática e objetiva foi alcançado.

Além da participação na Semana do Direito, os membros da Comissão de PRÓ-ÉTICA e a FACI firmaram um convênio pelo qual ficará criado o “**Dia da Ética**”, evento que ocorrerá uma vez por semestre para todos os Acadêmicos de Direito, mas principalmente para aqueles que estão concluindo o Curso, ingressando na carreira Jurídica.

A terceira reunião ocorreu no dia 17 de Novembro, a Comissão Pró-Ética reuniu-se com os Dirigentes da Faculdade de Belém – **FABEL**.

Da reunião resultou um positivo Convênio em que a Comissão Pró-Ética e a FABEL, em parceria, desenvolverão um trabalho contínuo e permanente no sentido de realizar palestras e seminários para os Acadêmicos de Direito da Instituição.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TEMPO DENTRO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Reunidos em quatro turmas, os 27 membros do TED passaram aproximadamente **58 horas** relatando, discutindo e Julgando processos ético-disciplinares.

Dia da Sessão	Tempo de duração da sessão (em horas)
Dia 14.01.2010 (Extraordinária)	2 h 30
Dia 28.01.2010 (Extraordinária)	2 h 20
Dia 26.02.2010 (Ordinária)	2 h 30
Dia 25.03.2010 (Ordinária)	4 h
Dia 29.04.2010 (Ordinária)	3 h 20
Dia 27.05.2010 (Ordinária)	6 h 20
Dia 24.06.2010 (Ordinária)	5 h 45
Dia 01.07.2010 (Extraordinária)	5 h 10
Dia 05.08.2010 (Extraordinária)	5 h 45
Dia 26.08.2010 (Ordinária)	4 h 40
Dia 30.09.2010 (Ordinária)	6 h 07
Dia 28.10.2010 (Ordinária)	4 h 30
Dia 25.11.2010 (Ordinária)	3 h 20
Dia 16.12.2010 (Ordinária)	3 h 35
TOTAL	<u>57 h 52</u>

FREQUÊNCIA DOS MEMBROS

Com o calendário de reuniões aprovado previamente, o TED OAB-PA realizou **10** reuniões ordinárias e mais **4** extraordinárias, nelas apenas **07** ausências **sem** justificativa foram registradas.



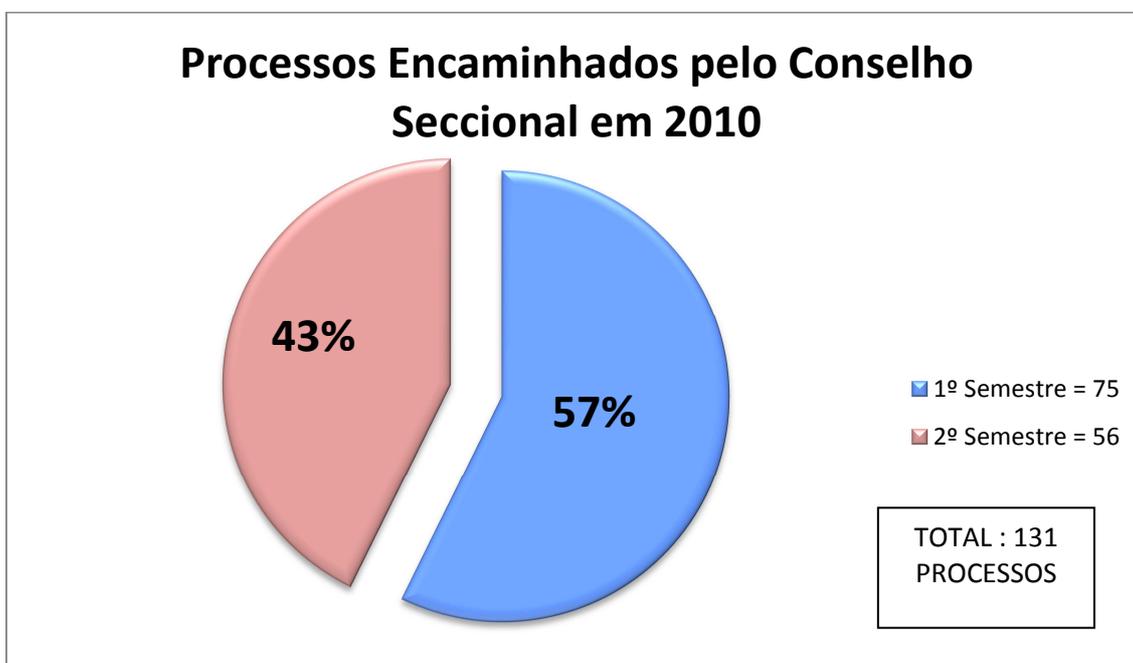
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2010

O TED começou o ano de 2010 com o desafio de Julgar, com a máxima seriedade e celeridade, **45** processos disciplinares que aguardavam julgamento desde 2009.

Alcançado esse primeiro objetivo ainda nos primeiros meses de trabalho, outro surgiu: o julgamento célere dos Processos Disciplinares encaminhados pelo Conselho Seccional, objetivando alcançar a Meta Zero, estabelecida pela nova Diretoria da OAB-PA.

O Conselho Seccional encaminhou ao TED para Julgamento, somente no primeiro semestre do ano, **75** processos ético-disciplinares. Já, no segundo semestre, o número caiu para **56** Processos encaminhados para Julgamento, pelo Conselho Seccional da OAB-PA, ao Tribunal de Ética e Disciplina. Um total de **131** Processos foram encaminhados para Julgamento, durante todo o ano de 2010.





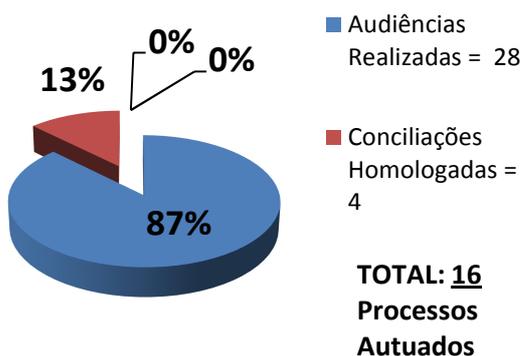
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
**DOS PROCESSOS AUTUADOS NO TED (REPRESENTAÇÃO DE
ADVOGADO CONTRA ADVOGADO)**

Por força do Provimento nº 83/1996, as Representações de Advogado contra Advogado são encaminhadas diretamente ao TED para que seja realizada a Tentativa de Conciliação entre as partes. Em virtude disso, em 2010, foram autuados, **36** Processos Disciplinares, de Representação de Advogado contra Advogado.

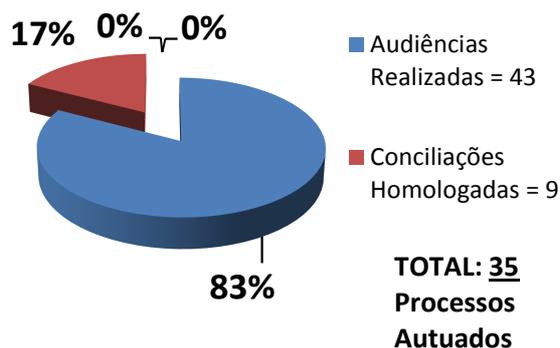
Em **2009**, foram **35** Processos autuados e em **2008**, **16**.

COMPARATIVO

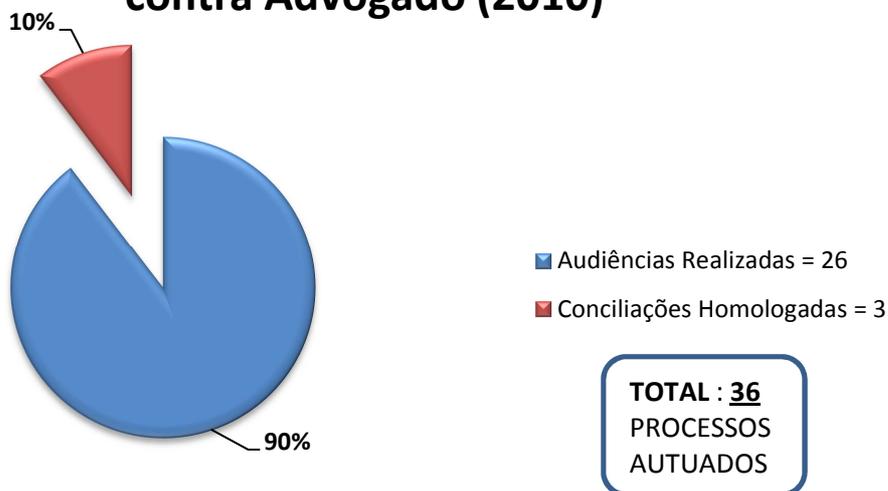
Processos Disciplinares de Advogado contra Advogado (2008)



Processos Disciplinares de Advogado contra Advogado (2009)



Processos Disciplinares de Advogado contra Advogado (2010)





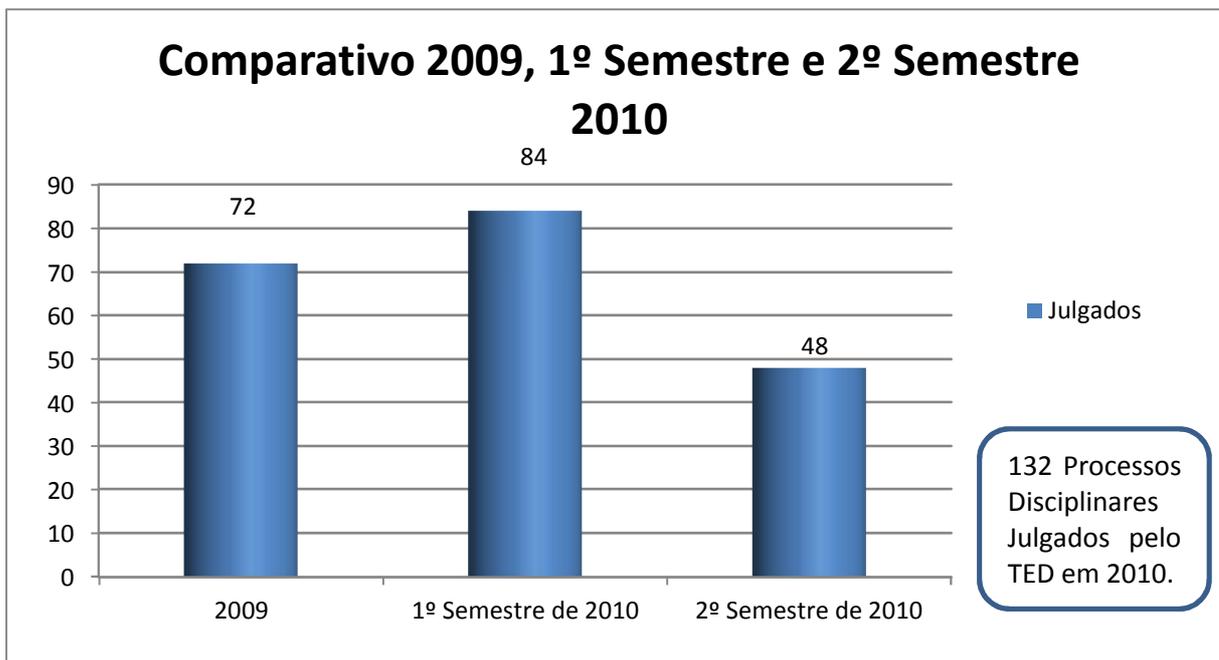
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
JULGAMENTOS

Nos primeiros **6 meses** de trabalho, a nova composição do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA julgou **84** Processos Ético-Disciplinares, em sessões realizadas simultaneamente por suas quatro (4) turmas julgadoras.

O trabalho continuou no mesmo ritmo, e, no segundo semestre foram Julgados mais **48**, dos **56** encaminhados pelo Conselho Seccional – no segundo semestre -, perfazendo **132** Processos Disciplinares julgados pelo Tribunal de Ética e Disciplina.

Ao todo o Conselho Seccional da OAB-PA encaminhou ao TED **132** Processos Ético-Disciplinares para Julgamento. Deles, **76** foram encaminhados no primeiro semestre do ano de 2010, os demais (**56** processos) foram encaminhados no segundo semestre de 2010.

Em **2009**, o TED julgou **72** processos ético-disciplinares.



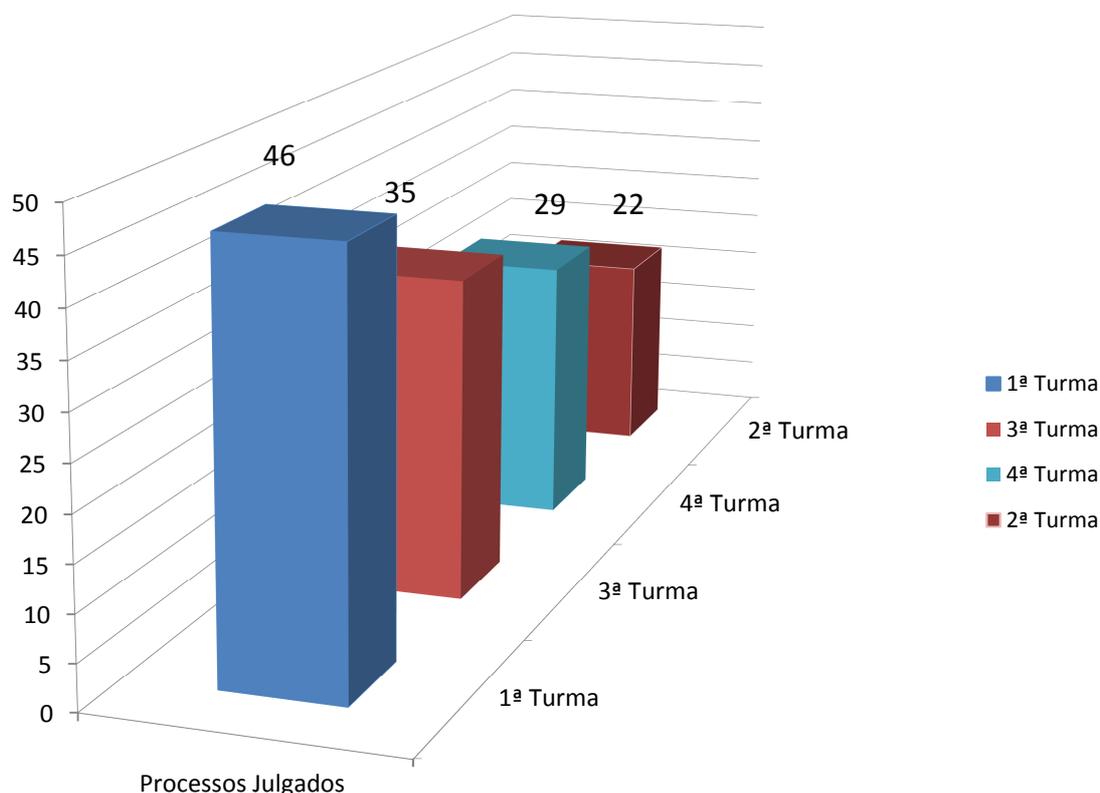
JULGAMENTO EM TURMAS

Durante todo o ano de 2010, a 1ª Turma, sob a Presidência do Dr. **Aluisio Augusto Martins Meira**, Julgou **46** Processos Disciplinares; a 2ª Turma, sob a Presidência do Dr. **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra**, Julgou **22** Processos Disciplinares; a 3ª Turma, sob a Presidência da Dra. **Anamaria**



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Chaves Stilianidi, Julgou **35** Processos Disciplinares e a 4ª Turma, sob a Presidência do Dr. **Domingos Emmi**, Julgou **29** Processos Disciplinares.



Em média eram Julgados pelo TED, **12** processos em cada reunião do TED.

Dos **134** Processos Disciplinares Julgados pelas quatro turmas do Tribunal, **62** foram considerados procedentes, e outros **60** foram arquivados, Julgados improcedentes.

Além disso, **5** Processos foram ARQUIVADOS por terem sido alcançados pela PRESCRIÇÃO – Quinquenal e Intercorrente -, e mais outros **2** foram Extintos, com Julgamento do Mérito, por decisão das Turmas.

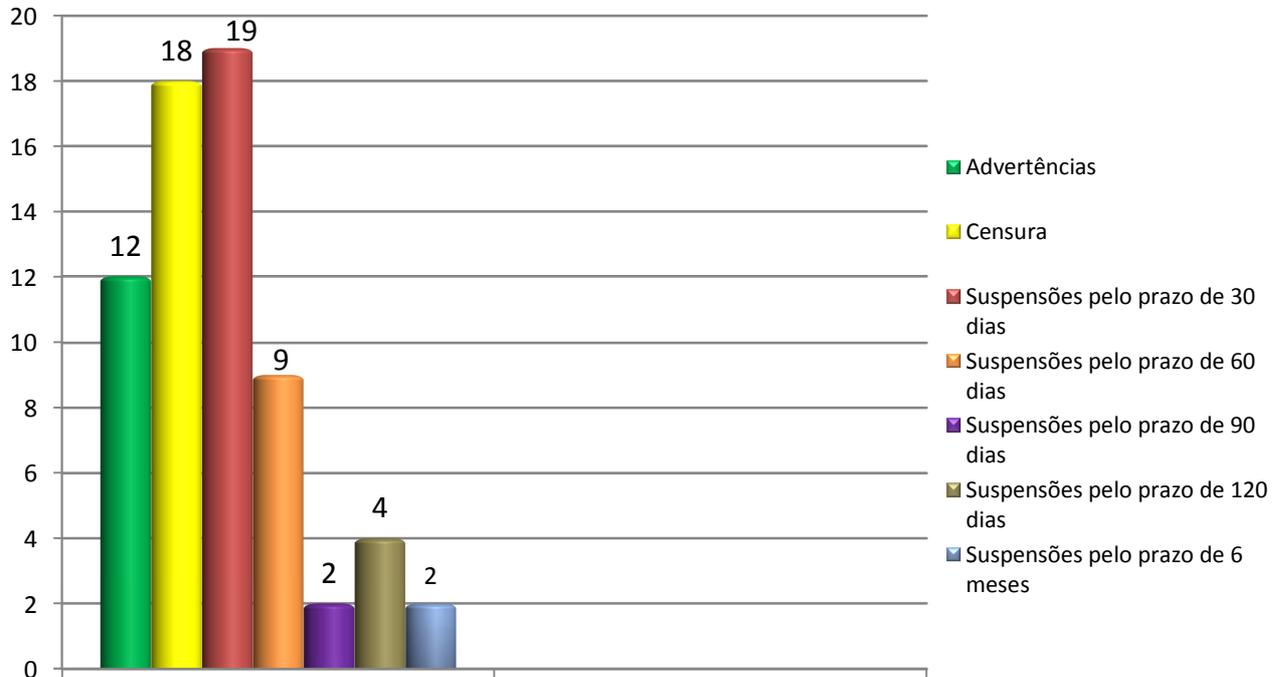
DAS PENALIDADES

As quatro Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina aplicaram aos Representados, inscritos nos quadros da OAB-PA, por julgamento de seus processos, **12** ADVERTÊNCIAS; **18** CENSURAS, **14** SUSPENSÕES pelo prazo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

de **30 dias;9** SUSPENSÕES pelo prazo de **60dias;2** SUSPENSÕES pelo prazo de **90 dias;4** Suspensões pelo prazo de **120 dias; uma** SUSPENSÃO pelo prazo de **6 meses** e **duas** SUSPENSÕES pelo prazo de **365 dias**(1 ano).



Das **62** penalidades aplicadas pelo TED, **6** cumularam a cobrança de multa.

DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADE

No fim de 2009, ainda sob a Presidência do Dr. **Alfredo Lima Henriques Santalices**, foram recebidos **65** Processos Disciplinares cujo objeto é Inadimplência de Anuidades. Em virtude do fim daquele mandato, esses Processos passaram a atual Gestão, que Julgou **34** aplicando a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis até que o débito seja quitado, aos advogados inadimplentes.

Ainda Processos por Inadimplência estão na Secretaria do TED **16** aguardando o fim da Negociação feita pelos Inadimplentes e outros **15** foram arquivados face ao pagamento integral do débito com a OAB-PA, o que tornou desnecessário, portanto, o Julgamento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

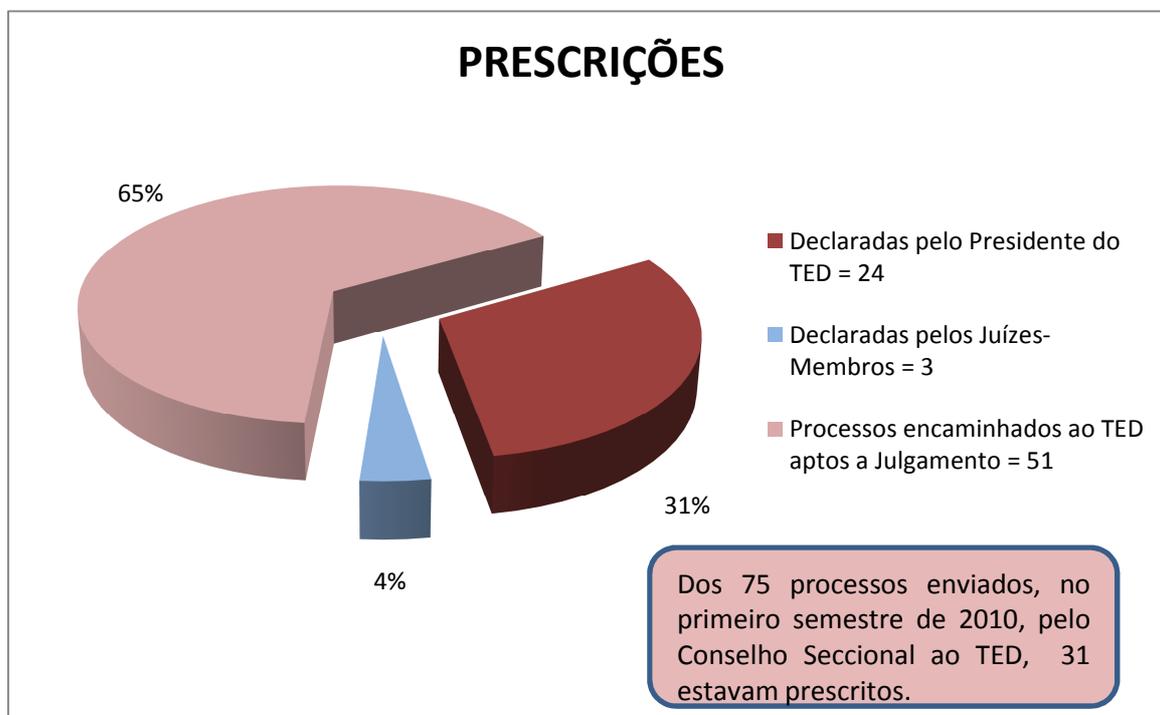
ARQUIVAMENTOS POR PRESCRIÇÃO

Somente no primeiro semestre de 2010, o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA declarou, **ex officio**, a Prescrição Quinquenal de **31** Processos Ético-Disciplinares dos **75** Processos encaminhados pelo Conselho Seccional. Ou seja, quase a metade dos Processos encaminhados pelo Conselho Seccional ao TED, não puderam ser Julgados.

Já no segundo semestre de 2010, em mais **14** Processos Ético-Disciplinares, encaminhados ao TED para Jugamento, o Presidente do TED, Dr. **Aluisio Augusto Martins Meira**, declarou, **ex officio**, a PRESCRIÇÃO.

Além disso, por decisão das turmas, mais **5** processos disciplinares foram arquivados pela Prescrição – Intercorrente ou Quinquenal.

Em 2009, esse número foi bem menor, apenas em **nove(9)** Processos Disciplinares o então Presidente do Tribunal, Dr. **Alfredo Lima Henriques Santalices**, declarou, **ex officio**, a Prescrição.



Ao todo, **50** Processos Disciplinares foram ARQUIVADOS por PRESCRIÇÃO, que Presidente do TED encaminhou ao Presidente da OAB-PA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

para que fosse devidamente apurada a responsabilidade de quem deu causa à paralisação, e, em consequência, a extinção da pretensão punitiva da OAB.

DOS RECURSOS

Às decisões prolatadas pelo TED, foram interpostos, em 2010, **29** Recursos, todos encaminhados ao Conselho Seccional para julgamento na forma do artigo 138, c.c. o Artigo 144, do Regulamento Geral do EAOAB.

Ao Tribunal de Ética e Disciplina não foi comunicado nenhum julgamento de Recurso realizado.

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

De acordo com a resolução nº 01/2010, de 05/02/2010, a composição das Turmas do **TED-OAB/PA** foi assim definida:

1ª TURMA:

Presidente : **ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA,**

Membros Julgadores:

**ANTONIO ERLINDO BRAGA
BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EDÍLSON ARAÚJO DOS SANTOS
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE**

**MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO**

2ª TURMA:

Presidente: **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA**

Membros Julgadores:

**CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO
EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
JOÃO JORGE HAGE NETO
JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS (*)
JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA
LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO**

(*) O Dr. JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, em face de compromissos profissionais, em 09/02/2010, declinou da função para o qual havia sido eleito. O cargo está vago, aguardando a eleição do substituto pelo Conselho Seccional.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

3ª TURMA:

Presidente: ANAMARIA CHAVES STILIANIDI

Membros Julgadores:

**DENNIS VERBICARO SOARES
DOMINGOS FABIANO COSENZA
GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
MECENAS PANTOJA GONÇALVES
PLINIO PINHEIRO NETO
SELMA LÚCIA LOPES LEÃO**

4ª TURMA:

Presidente: DOMINGOS EMMI

Membros Julgadores:

**ALMIR DOS SANTOS SOARES;
ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO
LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NOGUEIRA**

CORPO ADMINISTRATIVO DO TED-OAB/PA

BÁRBARA DO SOCORRO LUZ DIAS

Assistente Administrativa

ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Assistente Administrativa

AGRADECIMENTO

A Diretoria do **TED-OAB/PA**, por ser de inteira Justiça, ressalta que o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal deve-se ao esforço e dedicação conjunta de todos aqueles que atualmente o compõem, Julgadores e Funcionários, mercedores, portanto dos reconhecimento e dos agradecimentos da Direção.

Belém (PA), 03 de janeiro de 2010

Alúcio Augusto Martins Meira

PRESIDENTE

José Roberto Pinheiro Maia Bezerra

VICE-PRESIDENTE

Anamaria Chaves Stilianidi

SECRETÁRIA – GERAL